



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

Gabinete da Prefeita

DESPACHO DA PREFEITA

Processo nº 925/2023
Dispensa por Limite nº 875/2023

Proc. N.º:	925/2023
Fls.:	36
Rúbrica:	

Publicado no Mural
EM 20/12/2023
Retirado _____
Itaara-RS Ass

Contratação de empresa para prestação de serviço de segurança no dia 22/12/2023, na Praça Matriz, em evento de Natal Magia do Reencontro – 2º edição, de acordo com a justificativa e demais disposições constantes no Termo de Referência.

Ratifico o processo de dispensa de licitação e reconhecimento ser dispensável, na espécie, a licitação, com fundamento legal no Art. 75, Inc. II da Lei Federal 14.133/2021 e termo de referência datado de 14/12/2023, observadas as demais cautelas legais pertinentes.

Autorizo a contratação da empresa, **Sandra Margarete Santos Machado Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 52.581.662/0001-04, com sede na Rua Julio Dias de Souza, 795, Bairro Tancredo Neves, CEP: 97.032-270, Santa Maria/RS, telefone: 55-99645-5843, E-mail: sjsseguranca@gmail.com / sandramargarete719@gmail.com, neste ato representada pela Sr^a. Sandra Margarete Santos Machado, inscrita no Registro Geral sob o n.º 8064235792 e no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n.º 894.459.880-00, no valor total de **R\$ 720,00** (Setecentos e vinte reais). **Órgão:** 10 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turístico e Cultural; **Unidade:** 01 – Progr. Captação, promoção e Organização de Eventos; **Atividade:** 2074 - Atender despesas com promoção e realização de eventos de acordo com o calendário; **Elemento de despesa:** 339039 – Outros Serviços de Terceiros PJ (587); **Despesa desdobrada:** 33903922 – Exposições, Congressos e Conferências (2811); **Fonte** de Recurso: 1500 Recursos não vinculados de impostos.

Publique-se súmula deste despacho.

Itaara, 20 de dezembro de 2023.

Salete Desconzi
Prefeita Municipal